

Belém – PA, 21 de julho de 2017

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2017-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso II do referido diploma legal.

Belém – PA, 21 de julho de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 206589**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****Nº: 2017/6**

ÓRGÃO DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE RECEPTORA (A): SUSIPE		
Tendo em vista o Processo nº 2017/12121 de 7 de Julho de 2017, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	23754 a 23765	CADEIRA EST. COURVIN, GIR., S/ BRACO, C/ ROD., A. REG., E.MET
2	23766 a 23769	MESA EM MDP, "L", REV. MEL., EST. METAL., 120X120X73,5CM
3	23772 a 23775	ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS, 6 PRAT., ALTO. R.MEL., E.METALICA
4	24224/24225	GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETAO, R. MEL., E.META
ÓRGÃO DOADOR:		ÓRGÃO/ENTIDADE RECEPTORA (A)
DATA: 07 / 07 / 2017		DATA: 07 / 07 / 2017
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR		ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 206566**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 001/2017****EXERCÍCIO: 2017****DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017**

Partes: Primeiro Instrumento Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Financeiro que celebram entre si a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SEGUP/PA, Votorantim Cimentos Brasil N/NE e a Prefeitura Municipal de Primavera.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Acordo ora aditado. O item 3.1.2 da Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação: 3.1.2 – Desde que respeitado o escopo do presente acordo, poderá a SEGUP utilizar os saldos e rendimentos referentes ao aporte financeiro, sem necessidade de Termo Aditivo, conforme a convivência da Administração Pública, dentro do prazo de vigência do Acordo ora aditado, devendo informar as alterações ocorridas diretamente a Votorantim N/NE e à Prefeitura do município de Primavera.

ORDENADOR: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 206559**POLICIA MILITAR DO PARÁ****CONTRATO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 035/2011 -DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 42.933,48 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 42.933,48 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017

VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/07/2018

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0165/2017-DF/1, ocorrerá: Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8260 – Sistematização das Informações de Inteligência; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008260C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

LOCADOR(a): EDMILSON DIAS SOUZA, brasileiro, casado, RG nº 2379742, CPF: 008.186.662-34, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt nº 2157, aptº 201, bairro São Brás, Belém/PA.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 206358**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 035/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ nº 57.494.031/0010-54 . Valor= R\$-836.930,00. Objeto: Aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará e treinamentos dos alunos do curso de formação de novos policiais civis da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará. Proc. nº 2017/281052. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.6335.339030.0101 Estadual. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Av. Buarque de Macedo nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS. CEP: 95780-000. Telefone: (11) 3139-8376. Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 206488**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo ao contrato nº 022/2015-PCE/PA**

Termo Aditivo: 2; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa Serviel Serviços Eireli-EPP, CNPJ nº 83.918.078/0001-17; Data de Assinatura: 24/07/2017; Vigência: 24/07/2017 à 24/07/2018; Classificação do Objeto: OUTROS; Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Contrato: 022/2015-PCE/PA; Exercício: 2015; Proc. nº 2017/263750; Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso; 06.122.1297.8338.339039.0101 - Estadual; Contratado: Serviel Serviços Eireli-EPP; Endereço: Av. Visconde de Inhaúma, nº 1218, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém/PA; Telefone: (91) 3277-0206; Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA; Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 206496**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação: 03/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Companhia Brasileira de Cartuchos CNPJ nº 57.494.031/0010-54 . Valor= R\$-836.930,00. Objeto: Aquisição de munições, a fim de ser utilizado nas atividades operacionais da Polícia Civil do Estado do Pará e treinamentos dos alunos do curso de formação de novos policiais civis da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 20/07/2017. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.6335.339030.0101 Estadual. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Av. Buarque de Macedo nº 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro/RS. CEP: 95780-000. Telefone: (11) 3139-8376. Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 206487**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 220/17 DE 20 DE JULHO DE 2017 – GAB/ DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO o item 8.1 do Edital 001/2016 do PSS Renato Chaves;

CONSIDERANDO o Processo 2016/511157.

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 6 (meses) a contar de 25.07.2017, o prazo de validade do PSS 001/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 206329**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 221/17 DE 20 DE JULHO DE 2017 – GAB/ DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Perito Criminal, Gerente de Perícias Tecnológicas, matrícula nº 54185937/ 3, contrato nº 040/2017-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa K S MAX INFORMÁTICA LTDA EPP, que consiste na aquisição de câmeras fotográficas de acordo às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 20 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 206326**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 09

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2012, o qual terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, com início em 23/07/2017 e término em 21/01/2018, nos termos do art. 57 §4º da Lei Federal 8.666/93, ou até a conclusão do novo certame licitatório processado para este objeto, de acordo com as necessidades deste CPC_RC.

VIGÊNCIA: 23/07/2017 à 21/01/2018

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 019/2011-CPC- RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 –

Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268

– Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros

– Pessoa Jurídica. FONTE: 0101 – Recursos ordinários; 0261 –

Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Pública.

CREDENCIADO: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE

ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - EPP; CNPJ/MF sob o nº

63.807.812/0001-63, com sede estabelecida na Rua São Paulo

nº 10, bairro Guanabara, CEP 67.013-140, Ananindeua/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 206537**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 222/2017–GAB/DGCP CRC DE 21 DE JULHO DE 2017.**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a classificação da candidata .

RESOLVE:

Convocar a candidata ANNE KELLY SANCHES LEMOS, aprovada no

PSS 001/2016 para comparecer No Centro de Perícia Científicas

Renato Chaves localizada na Rodovia dos Trabalhadores, S/N ,

Bairro: Bengui, no prazo de 24 a 27/07/2017 às 08: 00 hs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 21 de

Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 206403**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 27/2017-CGD/PAD Belém, 19 de julho de 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/

DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado

em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para

instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou pro-

cesso disciplinar;